



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 10

**Ofício nº. 007/2017**

**De: Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araujo"**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Solicitação (faz)**

**Referência Projeto de Lei 05/2017**

**Projeto de Lei 06/207**

**Data: 22/03/2017**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência esclarecimentos a cerca dos Projetos de Lei 05 e 06/2017, enviado a esta Casa de Leis.

Através do ofício 059/2017 foi solicitado a realização de uma Reunião Extraordinária para apreciação e aprovação dos Projetos em comento, assim sendo, solicita que Vossa Excelência esclareça onde e como serão aplicados os valores a serem autorizados.

Em relação ao Projeto de Lei 05/2017, o mesmo trata-se de Aquisição de Equipamentos/Veículo - CMAGRI conforme dispõe o art. 1º, portanto qual o veículo a ser comprado? Não consta na justificativa do projeto nada específico apenas relato que o Programa apoia a "*adequação de estradas vicinais*" e a "*aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas de processamento agroindustrial*".

No que se refere ao Projeto de Lei 06/2017, o mesmo trata de Obras e Instalações de Infraestrutura Turística -CMTUR conforme dispõe o art. 1º, sua justificativa também não faz referência a nada específico a ser realizado, relata apenas que o Programa propõe a "*adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da*

BRANCO  
BRANCO  
BRANCO

**EM BRANCO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

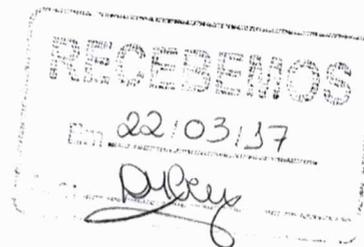
CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 11

qualidade do produto para o turista". Nota-se que no anexo referente ao SICONV estão relacionados os objetos onde poderão ser empregados os recursos mais não está especificado onde o município irá empregá-lo.

Aguardamos a resposta do presente ofício para convocar a reunião extraordinária para apreciação e aprovação dos projetos em comento, visto que sabemos da necessidade e importância desses recursos para nosso município.

Sem mais, renovo meus protestos de respeito e consideração.

**SAULO REGIS DE VILAS BÔAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Natércia  
Ano 2017



Exmo. Sr..  
**CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
NATÉRCIA - MG

**EM BRANCO**